

Id:0471C1DE4ADDE5DB



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO

CNPJ: 01.612.588/0001-05

Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra - CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI

Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmLAGOADOSSITO@yahoo.com.br

Pregão Eletrônico  
N.º 010/2025

Fis. \_\_\_\_\_

## EXTRATO DE CONTRATO

REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084.52/2025.

VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição futura e parcelada de Materiais de Utensílios, Domésticos, Brinquedos, Enxoval, Artesanato e Enfeites, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI e Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Demais Órgãos da Administração durante a vigência do contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-05, localizada na Av. Mundim Ferreira s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio - PI, CEP: 64.308-000, legalmente representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA, brasileiro, piauiense, casado, inscrito do CPF n.º 058.506.113-04 e RG n.º 3.501.914 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 26 de janeiro s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio - PI.

CONTRATADA: NATÁLIA S VANDERLEY LTDA ( LOJAS GERALDO UTILIDADES), com sede e foro na cidade de Valencia do Piauí Estado do Piauí, estabelecida na Rua Eurípedes Martins n.º 750, Térreo centro, CEP: 64.300-000, inscrita no CNPJ sob n.º 18.843.783/0001-30, neste ato representada pela Sócia Administradora Sra. Natália Soares Vanderley, brasileira inscrita no CPF sob n.º 974.992.423-15, residente e domiciliada na Rua São José n.º 124, Térreo centro, Valencia do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros necessários para custear o objeto do contrato serão oriundos do ORÇAMENTO GERAL/2025, conforme a Lei Municipal n.º 379/2024, que estima as receitas e fixa as despesas orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, conforme dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Fonte de Recursos: 500  
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
Fonte de Recursos: 569  
Programa de Trabalho: 12.361.0032.2682.0000  
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo

DO VALOR DO CONTRATO R\$ 251.937,05 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 29/08/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

Lagoa do Sítio - PI, 29 de agosto de 2025.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA  
Assinado de forma digital  
JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA  
05850611304  
0300  
05850611304  
0300  
José Sávio de Moura e Silva  
Prefeito Municipal

## O DESENVOLVIMENTO CONTINUA

Id:030E7C65ED53E5DC



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO

CNPJ: 01.612.588/0001-05

Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra - CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI

Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmLAGOADOSSITO@yahoo.com.br

Pregão Eletrônico  
N.º 010/2025

Fis. \_\_\_\_\_

## EXTRATO DE CONTRATO

REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085.52/2025.

VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição futura e parcelada de Materiais de Utensílios, Domésticos, Brinquedos, Enxoval, Artesanato e Enfeites, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI e Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Demais Órgãos da Administração durante a vigência do contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-05, localizada na Av. Mundim Ferreira s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio - PI, CEP: 64.308-000, legalmente representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA, brasileiro, piauiense, casado, inscrito do CPF n.º 058.506.113-04 e RG n.º 3.501.914 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 26 de janeiro s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio - PI.

CONTRATADA: AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ( AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS), com sede e foro na cidade de Fortaleza-CE, Estado do Ceará, estabelecida na Av. Antônio Sales n.º 2772 sala 10 e 11, bairro Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob n.º 51.689.269/0001-68, neste ato representada pela Sra. Gilcélia Amanda Maria Lima Muniz, inscrita no CPF n.º 849.580.143-49.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros necessários para custear o objeto do contrato serão oriundos do ORÇAMENTO GERAL/2025, conforme a Lei Municipal n.º 379/2024, que estima as receitas e fixa as despesas orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, conforme dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Fonte de Recursos: 500  
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
Fonte de Recursos: 569  
Programa de Trabalho: 12.361.0032.2682.0000  
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo

DO VALOR DO CONTRATO R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 01/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

Lagoa do Sítio - PI, 01 de setembro de 2025.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA  
Assinado de forma digital por JOSE  
SAVIO DE MOURA E SILVA  
05850611304  
0300  
11304  
124346-0300  
José Sávio de Moura e Silva  
Prefeito Municipal

## O DESENVOLVIMENTO CONTINUA

Id:12527891F241E1CD



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

Rua Antônio Benício Filho, S/N - Centro - CEP 64.250-000

CNPJ: 35.146.331/0001-19

DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2025

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no processo TC n.º 020156/2021, que decidiu emitir parecer pela Aprovação com ressalvas às Contas de Governo do exercício financeiro de 2021 da Sra. Maria Irineida Gomes de Oliveira Silva – Prefeita Municipal. Prestação de Contas Anual do Município de Domingos Mourão-PI.

FRANCISCO FERNANDES GOMES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão-PI, aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 13/2023-SPC, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no processo TC nº 020156/2021, que decidiu emitir Parecer pela Aprovação com ressalvas às Contas de Governo do exercício financeiro de 2021 da Sra. Maria Irineida Gomes de Oliveira Silva – Prefeita Municipal. Prestação de Contas Anual do Município de Domingos Mourão-PI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Domingos Mourão – PI, 01 de Setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FRANCISCO FERNANDES GOMES FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal

Id:10EF331994B7E1CE



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

Rua Antônio Benício Filho, S/N - Centro - CEP 64.250-000

CNPJ: 35.146.331/0001-19

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no processo TC n.º 004335/2022, que decidiu emitir parecer pela Aprovação com ressalvas às Contas de Governo do exercício financeiro de 2022 da Sra. Maria Irineida Gomes de Oliveira Silva – Prefeita Municipal. Prestação de Contas Anual do Município de Domingos Mourão-PI.

FRANCISCO FERNANDES GOMES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão-PI, aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 063/2024-SSC, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no processo TC nº 004335/2022, que decidiu emitir Parecer pela Aprovação com ressalvas às Contas de Governo do exercício financeiro de 2021 da Sra. Maria Irineida Gomes de Oliveira Silva – Prefeita Municipal. Prestação de Contas Anual do Município de Domingos Mourão-PI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Domingos Mourão – PI, 01 de Setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FRANCISCO FERNANDES GOMES FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal